



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 30 / 12 / 2022
fuciwanda
Secretária - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA MUNICIPAL, em nome do povo, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023, no valor global de R\$ 146.755.028,78 (cento e quarenta e seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo do QDD que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O Chefe do Poder Executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais ao valor global de R\$ 146.755.028,78 (cento e quarenta e seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

§ 1º – Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

§ 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo original e nos anexos de alteração e de emendas parlamentares, de acordo com os seguintes desdobramentos.

ESPECIFICAÇÕES

VALORES

1 – RECEITAS CORRENTES

152.144.821,38

1.1 – Receita Tributária

28.910.620,62

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

1.2 – Receita de contribuições	11.447.432,00
1.3 – Receita Patrimonial	2.294.700,20
1.4 – Receita de Serviços	251.127,48
1.5 – Transferências Correntes	107.938.326,14
1.6 – Outras Receitas Correntes	2.716.586,16
2 – RECEITAS DE CAPITAL	5.851.007,40
2.1 – Operações de Crédito	500.000,00
2.2 – Alienação de Bens	394.680,00
2.3 – Transferências de Capital	4.956.327,40
I – RECEITA RETIFICADORA DO FUNDEB	(12.240.800,00)
RECEITA TOTAL	146.755.028,78

Art. 4º A despesa, no mesmo valor da receita é fixada no valor global de R\$ 146.755.028,78 (cento e quarenta e seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos), assim desdobrados:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 133.251.178,78 (cento e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos);

II – O Orçamento da seguridade social em R\$ 13.503.850,00 (treze Milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 5º A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
1 – DESPESAS CORRENTES	119.167.549,68
2 – DESPESAS DE CAPITAL	26.890.211,10
3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	697.268,00
DESPESA TOTAL	146.755.028,78

II – RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL	6.093.000,00
01.51 – GABINETE DO PREFEITO	2.203.115,60
01.52 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4.660.797,40
01.53 – SECRETARIA DE FINANÇAS	5.399.879,37
01.54 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	875.140,00
01.56 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E LAZER	3.608.172,00
01.57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	19.914.947,21
01.58 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	818.318,80

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

01.62 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	6.052.530,00
01.63 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	302.099,20
01.64 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	281.969,80
01.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	697.268,00
04.01 – FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB	13.759.596,00
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU	35.410.005,20
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.466.000,00
07.01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	13.240.730,00
08.08 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	477.664,00
09.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	823.045,00
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.436.784,00
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	736.477,20
12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU	21.197.490,00
13.01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	300.000,00
TOTAL DAS UNIDADES	146.755.028,78

Parágrafo único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando sê-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta Lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2023.

Art. 9º Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes no anexo original, no anexo de alteração do orçamento e no anexo de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória previstas no art. 23 da Lei Municipal nº 2.444/22 – LDO e art. 56-A da Lei Orgânica Municipal, desta Lei.

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Art. 10. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

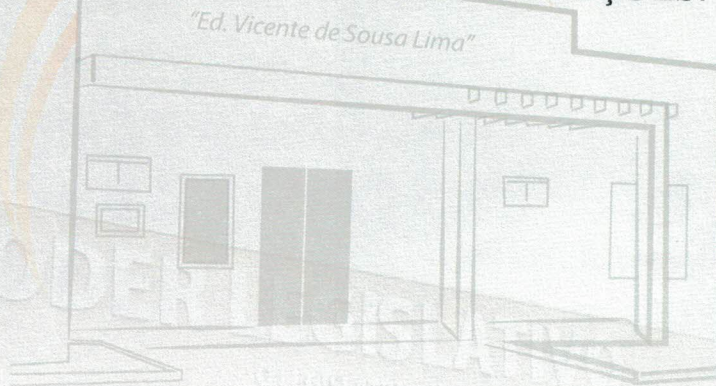
Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -



ANEXO I

**REDUÇÃO DE 15% NO ORÇAMENTO GERAL “LOA” DO MUNICÍPIO DE CAÇU
PARA 2023 NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:**





CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

REDUÇÃO DE 15% NO ORÇAMENTO GERAL "LOA" DO MUNICÍPIO DE CAÇU PARA 2023 NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL - 01

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
52 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
501 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000012 - FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ - 1.000.000,00

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
53 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
502 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
31.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00023 - FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ - 489.360,00

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
53 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
502 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAS
000028 - FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ - 751.148,78

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
506 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
2.121 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000120 - FICHA
1.00.000 - FONTE

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

VALOR R\$ 500.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
1.211 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000124 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ 2.700.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
1.211 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000124 – FICHA
1.27.000 - FONTE
VALOR R\$1.500.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
1.211 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000124 – FICHA
1.81.000 - FONTE
VALOR R\$ 200.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
1.229 – CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000128 – FICHA
1.23.000 – FONTE
VALOR R\$ 394.680,00

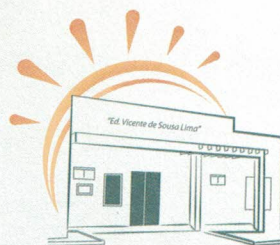
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40





CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
1.333 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
010001 – FICHA
1.23.000 - FONTE
VALOR R\$ 200.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.030 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
000130 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ 600.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.030 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000132 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ 550.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.030 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000132 – FICHA
1.70.000 - FONTE
VALOR R\$ 372.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

2.033 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000137 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ 2.900.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.035 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
000145 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ 305.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.122 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
000146 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ 357.800,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.122 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
000148 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R\$ 400.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.338 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesso: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

000451 – FICHA
1.01.000 - FONTE
VALOR R\$ 350.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

000452 – FICHA
1.01.000 - FONTE
VALOR R\$ 1.000.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

000452 – FICHA
1.15.000 - FONTE
VALOR R\$ 500.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

000452 – FICHA
1.20.000 - FONTE
VALOR R\$ 200.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

000452 – FICHA
1.24.000 - FONTE
VALOR R\$ 200.000,00



12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUDAMENTAL
504 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000452 - FICHA
1.81.000 - FONTE
VALOR R\$ 200.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUDAMENTAL
504 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
2.173 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000456 - FICHA
1.01.000 - FONTE
VALOR R\$ 715.600,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 - EDUCAÇÃO
365 - ENSINO INFANTIL
504 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.341 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000466 - FICHA
1.15.000 - FONTE
VALOR R\$ 319.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 - EDUCAÇÃO
365 - ENSINO INFANTIL
504 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.341 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000466 - FICHA
1.20.000 - FONTE
VALOR R\$ 600.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 - EDUCAÇÃO



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

365 – ENSINO INFANTIL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.341 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000466 – FICHA
1.81.000 - FONTE
VALOR R\$ 300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
1092 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000199 – FICHA
1.02.000 – FONTE
VALOR R\$ 300.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
1092 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000199 – FICHA
1.07.000 – FONTE
VALOR R\$ 300.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
1092 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000199 – FICHA
1.81.000 – FONTE
VALOR R\$ 300.000,00

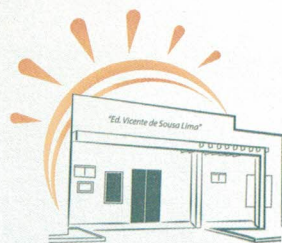
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
301 – ATENÇÃO BASICA
513 – SAÚDE PARA TODOS

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40





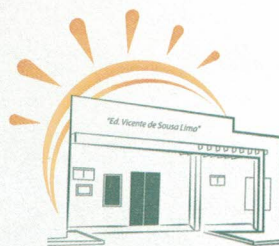
CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

2.150 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
3.3.90.39 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
000195 – FICHA
1.07.000 – FONTE
VALOR R\$ 800.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
000209 – FICHA
1.02.000 – FONTE
VALOR R\$ 1.056.040,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
2.165 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
000222 – FICHA
1.02.000 – FONTE
VALOR R\$ 2.700.000,00





CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

ANEXO II

Emendas Parlamentares Individuais





EMENDA Nº

01

1. Parlamentar Kaká Ferraz

2. Natureza da emenda
 (X) Impositiva destinada à Saúde
 () Impositiva para outras destinações
 () Comum

3. Espécie
 () Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa Realização de cirurgias bariátricas

5. Detalhamento ou justificativa

A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para tratar casos de obesidade grave. Ela ficou conhecida como "redução do estômago" porque muda a forma original do órgão e reduz sua capacidade de receber alimentos, dificultando a absorção de um número exagerado de calorias. A obesidade é o excesso de gordura no corpo, em quantidade que provoque prejuízos à saúde. A cirurgia bariátrica é recomendada para indivíduos obesos e que tenha doenças associadas, como diabetes, colesterol alto, hipertensão, hérnia de disco, esteatose hepática (gordura no fígado), entre outras. Os resultados esperados com a cirurgia bariátrica incluem: perda de peso, melhora das comorbidades relacionadas e da qualidade de vida.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA Nº

02

2. Parlamentar Alex Parreira Borges

2. Natureza da emenda Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa Realização de cirurgias bariátricas

5. Detalhamento ou justificativa

A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para tratar casos de obesidade grave. Ela ficou conhecida como "redução do estômago" porque muda a forma original do órgão e reduz sua capacidade de receber alimentos, dificultando a absorção de um número exagerado de calorias. A obesidade é o excesso de gordura no corpo, em quantidade que provoque prejuízos à saúde. A cirurgia bariátrica é recomendada para indivíduos obesos e que tenha doenças associadas, como diabetes, colesterol alto, hipertensão, hérnia de disco, esteatose hepática (gordura no fígado), entre outras. Os resultados esperados com a cirurgia bariátrica incluem: perda de peso, melhora das comorbidades relacionadas e da qualidade de vida.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

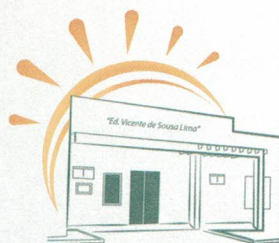
7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA Nº

03

3. Parlamentar

Kaká Ferraz

2. Natureza da emenda

- Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie

- Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa

Construção de nova sede para a ASSOCIEADE

5. Detalhamento ou justificativa

Ed. Vicente de Sousa Lima
A Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (ASSOCIEADE), inscrita no CNPJ 24.859.290/0001-91, presta relevante trabalho em nosso município, dando assistência para famílias em situação de vulnerabilidade social, assim, é de suma importância que consigamos a referida emenda para a construção de uma nova sede da entidade, para a continuação de um trabalho de qualidade atendendo a quem mais necessita.

6. Valor estimado

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41.100	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA Nº

04

4. Parlamentar Ubalduino Cardoso Pereira

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa
Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETO ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde

5. Detalhamento ou justificativa
Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

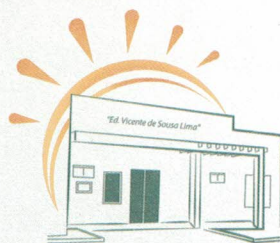
7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA Nº

05

5. Parlamentar Ubalduino Cardoso Pereira

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa
Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social

5. Detalhamento ou justificativa
Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para traslado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA Nº

06

6. Parlamentar Laureci Alves de Lima

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa
Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social

5. Detalhamento ou justificativa

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para traslado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA Nº

07

7. Parlamentar Laureci Alves de Lima

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa
Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETO ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde

5. Detalhamento ou justificativa
Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA Nº

08

8. Parlamentar Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães

2. Natureza da emenda (X) Impositiva destinada à Saúde
() Impositiva para outras destinações
() Comum

3. Espécie () Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETO ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde

5. Detalhamento ou justificativa
Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

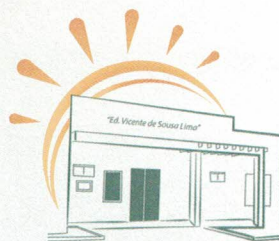
7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

09

9. Parlamentar

Zilderlei Nunes Ferreira

2. Natureza da emenda

Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie

Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa

Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETO ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde

5. Detalhamento ou justificativa

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

6. Valor estimado

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

10

10. Parlamentar Virgínia Bernardes de Freitas Silva

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa
Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETO ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde

5. Detalhamento ou justificativa

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

11

11. Parlamentar

Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães

2. Natureza da emenda

Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie

Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa

Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social

5. Detalhamento ou justificativa

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para traslado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros.

6. Valor estimado

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

12

12. Parlamentar Zilderlei Nunes Ferreira

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa
Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social

5. Detalhamento ou justificativa

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para traslado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

13

13. Parlamentar Virgínia Bernardes de Freitas Silva

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa
Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social

5. Detalhamento ou justificativa

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para traslado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

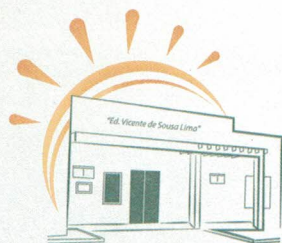
7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

14

14. Parlamentar Orlando Oliveira Silva

2. Natureza da emenda
 (X) Impositiva destinada à Saúde
 () Impositiva para outras destinações
 () Comum

3. Espécie
 () Aditiva () Modificativa () Supressiva () Substitutiva

4. Ementa Realização de cirurgias de Catarata

5. Detalhamento ou justificativa

A visão está diretamente ligada à qualidade de vida de qualquer pessoa. Quando está comprometida impacta na realização de atividades do dia a dia, como ler, dirigir, trabalhar e se relacionar com familiares e amigos. Portanto, boa visão é qualidade de vida. Catarata é a doença que mais causa cegueira no mundo. Apesar de não haver nenhuma forma de evitá-la, a boa notícia é que existe tratamento seguro e eficaz, capaz de devolver a qualidade de vida ao paciente. A única maneira de tratar a catarata é através de cirurgia, que consiste na remoção do cristalino opaco (lente natural) por uma lente artificial transparente.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

15

15. Parlamentar Orlando Oliveira Silva

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa
Construção de uma casa no Residencial Gilmar Guimarães, destinada para moradia de pessoa carente financeiramente.

5. Detalhamento ou justificativa

A presente emenda visa construir casa para família que se encontra em situação de risco, onde não possuem condições físicas e monetárias para construir por conta própria uma casa para si. O objetivo desta emenda é contribuir na restauração familiar dos beneficiários, e no desenvolvimento da comunidade. Promover para as famílias o direito de uma vida saudável e longe de riscos.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
10.01.16.482.0516.1.053.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

16

16. Parlamentar Walter Junior Macedo

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa Realização de cirurgias bariátricas

5. Detalhamento ou justificativa

A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para tratar casos de obesidade grave. Ela ficou conhecida como “redução do estômago” porque muda a forma original do órgão e reduz sua capacidade de receber alimentos, dificultando a absorção de um número exagerado de calorias. A obesidade é o excesso de gordura no corpo, em quantidade que provoque prejuízos à saúde. A cirurgia bariátrica é recomendada para indivíduos obesos e que tenha doenças associadas, como diabetes, colesterol alto, hipertensão, hérnia de disco, esteatose hepática (gordura no fígado), entre outras. Os resultados esperados com a cirurgia bariátrica incluem: perda de peso, melhora das comorbidades relacionadas e da qualidade de vida.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

17

17. Parlamentar Walter Junior Macedo

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa
Construção de uma casa no Residencial Gilmar Guimarães, destinada para moradia de pessoa carente financeiramente.

5. Detalhamento ou justificativa

A presente emenda visa construir casa para família que se encontra em situação de risco, onde não possuem condições físicas e monetárias para construir por conta própria uma casa para si. O objetivo desta emenda é contribuir na restauração familiar dos beneficiários, e no desenvolvimento da comunidade. Promover para as famílias o direito de uma vida saudável e longe de riscos.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
10.01.16.482.0516.1.053.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº

18

18. Parlamentar Alex Parreira Borges

2. Natureza da emenda
 Impositiva destinada à Saúde
 Impositiva para outras destinações
 Comum

3. Espécie
 Aditiva Modificativa Supressiva Substitutiva

4. Ementa Realização de cirurgias bariátricas

5. Detalhamento ou justificativa

A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para tratar casos de obesidade grave. Ela ficou conhecida como “redução do estômago” porque muda a forma original do órgão e reduz sua capacidade de receber alimentos, dificultando a absorção de um número exagerado de calorias. A obesidade é o excesso de gordura no corpo, em quantidade que provoque prejuízos à saúde. A cirurgia bariátrica é recomendada para indivíduos obesos e que tenha doenças associadas, como diabetes, colesterol alto, hipertensão, hérnia de disco, esteatose hepática (gordura no fígado), entre outras. Os resultados esperados com a cirurgia bariátrica incluem: perda de peso, melhora das comorbidades relacionadas e da qualidade de vida.

6. Valor estimado R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

7. Dotações Reforçadas

Dotações	Valores (R\$)
05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102	R\$ 52.000,00

8. Dotações Reduzidas

Dotações	Valores (R\$)
01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100	R\$ 52.000,00

9. Assinatura